



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24/04/2023

**Francisco Lopes de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 24 de abril de 2023, tomou a seguinte deliberação:-----

**“CULTURA-----**

**ESCOLAS DE MÚSICA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----**

*O senhor Vice-Presidente da Câmara apresentou uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:-----*

*“Nos últimos anos, foi desenvolvido no nosso concelho um importante e assinalável esforço no domínio da aprendizagem e da formação musical.-----*

*A aprendizagem musical tem constituído um importante complemento de formação para dezenas de crianças e jovens, tornando-se, simultaneamente, um indicador relevante do dinamismo associativo e cultural do concelho de Penalva do Castelo.-----*

*Tendo em consideração estes pressupostos e, como forma de compartilhar os elevados encargos com o funcionamento das Escolas de Música, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três, do Anexo Um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a atribuição de um subsídio de seiscentos e vinte e cinco euros, a cada uma das seguintes instituições concelhias que apresentaram os relatórios de atividades: -----*

*- Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Pindo; -----*

*- Associação Cultural Concertinas do Dão.”-----*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo as entidades subsidiadas, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.”-----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

Paços do Município de Penalva do Castelo, 27 de abril de 2023.  
O Presidente da Câmara,